



ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia: O Vereador Ilson Felix pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 314/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO CANARANA - ASPRUC”**. **2)** Projeto de Lei n. 315/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA 19, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA SANTINO RODRIGUES DE SOUZA”**. **3)** Projeto de Lei n. 316/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA 18, DO LOTEAMENTO SAVANA PARK COMO RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA”**. **4)** Projeto de Lei n. 317/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA PROJETADA 1, COMO RUA JOÃO DAMASCENO PESSOA”**. **5)** Projeto de Lei n. 318/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA PROJETADA 2, COMO RUA MERCÊS MARIA DA SILVA”**. **6)** Projeto de Lei n. 319/CMJ/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Orlando Costa dos Anjos **“DENOMINA A RUA PROJETADA 3, COMO RUA FRANCISCO NUNES SANTOS”**. **7)** Projeto de Lei n. 320/CMJ/2017, de 21 de setembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 470/GP/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **8)** Projeto de Lei Nº 321/CMJ/2017, de 22 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Renato Rodrigues de Oliveira **“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS LOUIS LEITHOLD”**. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Lei n. 2.324/GP/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 2) Projeto de Lei n. 2.329/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 3) Projeto de Lei n. 2.330/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 4) Projeto de Lei n. 2.331/GP/PMJ/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 5) Projeto de Lei n. 2.333/GP/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. 6) Projeto de Lei n. 2.332/GP/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (parecer favorável das Comissões com apresentação de emenda). **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 085/SEGAP/2017, Projeto de Lei n. 2.334/GP/2017, de 15 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.119/GP/2016 DE 04 OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Projeto de Lei Complementar Nº 15, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARU”**. (parecer favorável das Comissões com apresentação de emenda). 2) Indicação n.º 053/GV/2017 de autoria do Vereador, Clóvis Morali Andrade, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO BUEIRO NA RUA RAIMUNDO CANTANHEDE ENTRE A RUA PARANÁ E A**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

AVENIDA DOM PEDRO I". 3) Indicação n.º 054/GV/2017 de autoria do Vereador, Clóvis Morali Andrade, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "QUE SEJA REFEITA A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, PRINCIPALMENTE NAS ENTRADAS DOS ORGÃOS PÚBLICOS". 4) Indicação n.º 055/GV/2017 de autoria do Vereador, Clóvis Morali Andrade, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal "QUE SEJA COLOCADO REJEITO ASFÁLTICO NA RUA MAMORÉ PRÓXIMO A RUA FLORIANÓPOLIS E NA CABECEIRA DA PONTE SOBRE O RIO MORORÓ NA RUA FLORIANÓPOLIS". 5) Moção de aplauso n.º 002/GV/2017 de autoria do Vereador Francisco Baquer, " HOMENAGEM A TODAS AS ENTIDADES, ESCOLAS PUBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PRIVADAS QUE PARTICIPARAM DO DESFILE 7 DE SETEMBRO DE 2017". Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE O VEREADOR: FRANCISCO BAQUER: Vereador Francisco Baquer: Cumprimentou a todos, falou que se inscreveu no pequeno expediente para fazer um pedido a todos os Vereadores para votarem a moção de aplauso para homenagear a todas as Entidades, Escolas Publicas, Municipais, Estaduais e Privadas que participaram do desfile 07 de 2017. SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES JOSEMAR, ILSON FELIX, ORLANDO, ADEMIR, PAULÃO E CHICO BAQUER. QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei n. 2.324/GP/2017, de 24 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.106/GP/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei n. 2.329/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) Projeto de Lei n. 2.330/GP/2017, de 05 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei n.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2.331/GP/PMJ/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **5)** Projeto de Lei n. 2.333/GP/2017, de 13 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Em discussão as emendas do projeto 2.332/GP/2017, Emendas Modificativas foram apresentadas onze emendas e todas foram (APROVADAS POR UNANIMIDADE). **6)** Projeto de Lei n. 2.332/GP/2017, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei n. 2.334/GP/2017, de 15 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.119/GP/2016 DE 04 OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** Em discussão as emendas do projeto de Lei Complementar Nº 15, Emendas Modificativas foram apresentadas duas emendas e as duas foram (APROVADAS POR UNANIMIDADE). **1)** Projeto de Lei Complementar Nº 15, de 11 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARU”**. (PROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Indicação n.º 053/GV/2017 de autoria do Vereador, Clóvis Morali Andrade, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITO BUEIRO NA RUA RAIMUNDO CANTANHEDE ENTRE A RUA PARANÁ E A AVENIDA DOM PEDRO I”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Indicação n.º 054/GV/2017 de autoria do Vereador, Clóvis Morali Andrade, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA REFEITA A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, PRINCIPALMENTE NAS ENTRADAS DOS ORGÃOS PÚBLICOS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4)** Indicação n.º 055/GV/2017 de autoria do Vereador, Clóvis Morali Andrade, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

COLOCADO REJEITO ASFÁLTICO NA RUA MAMORÉ PRÓXIMO A RUA FLORIANÓPOLIS E NA CABECEIRA DA PONTE SOBRE O RIO MORORÓ NA RUA FLORIANÓPOLIS”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) Moção de aplauso n.º 002/GV/2017 de autoria do Vereador Francisco Baquer, “ **HOMENAGEM A TODAS AS ENTIDADES, ESCOLAS PUBLICAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PRIVADAS QUE PARTICIPARAM DO DESFILE 7 DE SETEMBRO DE 2017”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 25 de setembro de 2017.**

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ